



**RESOLUÇÃO Nº 014/2021 - DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 0347/2021 - DIROP da Diretoria Operacional e Memorando nº 325/2021, da Coordenação do Aterro Sanitário de Goiânia com a finalidade de contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada na prestação de serviços de calibração com reparos estruturais e fornecimento de peças da balança rodoviária de 40 toneladas do Aterro Sanitário de Goiânia;

2 – Considerando o contido no Processo nº 86754991/2021 e no Parecer nº 210/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

**RESOLVEM:**

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **EXATA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.243.026/0001-72, visando a contratação de serviço de calibração, com reparos estruturais e fornecimento de peças, da balança rodoviária instalada no Aterro Sanitário de Goiânia, no valor total de **RS 17.950,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021.

  
Alex Gama de Santana  
**PRESIDENTE**

  
Ricardo de Souza Itacarambi  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

